

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: <a href="mailto:pmbj@uol.com.br">pmbj@uol.com.br</a>

# EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2022 - NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em regime de menor valor global por lote, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/07/2022 às 08h30min. do dia 02/08/2022.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09h00min. do dia 02/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 02/08/2022.

LOCAL: <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 304.878,41 (Trezentos e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

Compõem e	ste Edital os seguintes anexos:
ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 04</b>	Declaração de Idoneidade
<b>ANEXO 05</b>	Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
<b>ANEXO 08</b>	Procuração nomeando representante Legal
<b>ANEXO 09</b>	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>ANEXO 10</b>	Ficha técnica descritiva
<b>ANEXO 11</b>	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação

ANEXO 12 Atestado de Capacidade Técnica

# 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

#### 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Os lotes...01 ao 42...são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.
- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos\_de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 08
  - **b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e
- **c)** inserção <u>no sistema</u> do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

# 4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer

transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: <u>contato@bll.org.br</u>, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances:
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão

Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão:

- 4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (MODO DE DISPUTA ABERTO)
- 4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor:
- 4.23. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa vencedora, preferencialmente deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, bem como a proposta de preços readequada conforme os lances; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do Pregoeiro: Tiago dos Santos Rodrigues. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.
- 4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD** no **momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.
- 4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilita tórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

- 4.27. Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

#### 5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.3.O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4.A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

#### 6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1.A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (ANEXO 07), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

#### 6.2. Obs. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- **b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais:
- **c)** Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

- 6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE;
- 6.4.Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.7. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários:
- 6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
- 6.10.Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro(a).Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

# 7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**7.1.** A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

#### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilita tórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- **b)** no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

- 8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

# 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;
- 10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7. Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 Centro BARRA DO JACARÉ PR CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

# 11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- **a)** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

- **b)** Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- 11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
  - a) advertência;
  - b) multa:
  - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - **d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade
- 11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

# 11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- **b)** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- **c)** "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- **d)** "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

#### e) "prática obstrutiva":

- II destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;
- III atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- IV Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar

o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

# 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;
  - O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 Centro, BARRA DO JACARÉ Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.
- 12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

# 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;
- 13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

#### 14. PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;
- 14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.
- 14.3 Dotações orçamentárias:

Dotaç	Dotações									
ício da desp		programática	de		Grupo da fonte					
esa										
2022	2440	05.001.10.301.0005. 2027			Do Exercício					

2022	2480	05.001.10.301.0005.	1518	4.4.90.52.	Do
		2027		00.00	Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.	494	3.3.90.30.	Do
		2031		00.00	Exercício
2022	2750	05.001.10.301.0005.	518	4.4.90.52.	Do
		2031		00.00	Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.	303	3.3.90.30.	Do
		2034		00.00	Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.	0	4.4.90.52.	Do
		2034		00.00	Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.	303	4.4.90.52.	Do
		2034		00.00	Exercício
2022	3131	05.001.10.301.0005.	332	4.4.90.52.	Do
		2034		00.00	Exercício
2022	3132	05.001.10.301.0005.	333	4.4.90.52.	Do
		2034		00.00	Exercício
2022	3133	05.001.10.301.0005.	334	4.4.90.52.	Do
		2034		00.00	Exercício

#### 15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a mesmidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

# 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 17/05/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

# ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

#### 1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:

- 1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, conforme especificações abaixo.
- 1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

# 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

181,20	Lote	: 1 - Lote 001					
1   22994   ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/ 100 UNID   40,00   UN   4,53   181,20	Item		Nome do produto/serviço				,
181,20   2010							112.121
Description   Content   Color   Colo	1	22994	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/ 100 UNID	40,00	UN	4,53	181,20
tem Código do produto/serviço   Quantida Unida   Preço máximo total	TOT	AL					181,20
Preco máximo de de máximo de de máximo de de máximo de de de de máximo de de de de máximo de de de de de máximo de de de de de máximo de							_
1   22995   ACIDO FOSFÓRICO 37% CLOREXIDINA C/ 2,5 ML   50,00   UN   2,69   134,50	Item		Nome do produto/serviço				,
Cote : 3 - Lote 003   Tem Código do produto/serviço   Quantida   Unida produto/serviço   Quantida   Unida produto/serviço   Resina produto/serviço   Quantida   Unida produto/serviço   Resina pro	1		ÁCIDO FOSFÓRICO 37% CLOREXIDINA C/ 2,5 ML	50,00	UN	2,69	134,50
Cote : 3 - Lote 003   Tem Código do produto/serviço   Quantida   Unida produto/serviço   Quantida   Unida produto/serviço   Resina produto/serviço   Quantida   Unida produto/serviço   Resina pro					•	•	404.50
tem Código do produto/serviço							134,50
Produto/serviço   ADESIVO DE AGENTE UNIÃO AADAPER 3 M ESPE PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 6 GRAMAS   B.00			<b>b.</b>	0 "1		ln.	D / .
ESPE PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 6 GRAMAS	Item		· ·	de		-	total
Lote: 4 - Lote 004 tem Código do produto/serviço la 22997 ÁGUA DESTILADO C/ 5 LITROS S0,00 UN 54,05 2.702,50  TOTAL Lote: 5 - Lote 005 tem Código do produto/serviço la 22998 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1 LITRO S0,00 UN 4,65 139,50  TOTAL Lote: 6 - Lote 006 tem Código do produto/serviço la 22999 AGULHA DESC. 25/7 C/ 100 UNID Lote: 7 - Lote 007 tem Código do produto/serviço la 22999 AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID Lote: 7 - Lote 007 tem Código do produto/serviço la 23000 AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID Lote: 1 23000 AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID Lote: 20,00 UN 9,80 196,00	1	22996	ESPE PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA	8,00	UN	103,07	824,56
tem Código do produto/serviço Nome do produto/serviço Quantida de máximo total  1 22997 ÁGUA DESTILADO C/ 5 LITROS 50,00 UN 54,05 2.702,50  TOTAL  Lote: 5 - Lote 005  tem Código do produto/serviço Nome do produto/serviço Quantida de máximo total  1 22998 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1 LITRO 30,00 UN 4,65 139,50  TOTAL  Lote: 6 - Lote 006  tem Código do produto/serviço Quantida Quan	тот	AL					824,56
Produto/serviço   de   de   máximo   total	Lote	: 4 - Lote 004					
TOTAL	Item		Nome do produto/serviço				,
Lote: 5 - Lote 005  tem Código do produto/serviço	1	22997	ÁGUA DESTILADO C/ 5 LITROS	50,00	UN	54,05	2.702,50
tem Código do produto/serviço de de de máximo total de de de de máximo total de de de de de máximo total de de de de máximo total de de de de máximo total de de de máximo total de de de de de máximo total de de de de de de de máximo total de	ТОТ	AL					2.702,50
produto/serviço   de   de   máximo   total     1   22998   ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1 LITRO   30,00   UN   4,65   139,50     TOTAL	Lote	: 5 - Lote 005					•
TOTAL Lote: 6 - Lote 006 tem Código do produto/serviço	Item		Nome do produto/serviço				
Lote: 6 - Lote 006  tem Código do produto/serviço	1	22998	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1 LITRO	30,00	UN	4,65	139,50
tem Código do produto/serviço	ТОТ	AL					139,50
produto/serviço   de   de   máximo   total     22999   AGULHA DESC. 25/7 C/ 100 UNID   20,00   UN   14,56   291,20     TOTAL	Lote	: 6 - Lote 006					
AGULHA DESC. 25/7 C/ 100 UNID   20,00 UN   14,56   291,20	Item		Nome do produto/serviço	.1 -	.1 .		le e i
Lote: 7 - Lote 007  tem Código do produto/serviço Quantida Unida Preço de máximo total  1 23000 AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID 20,00 UN 9,80 196,00	1		AGULHA DESC. 25/7 C/ 100 UNID	20,00	UN	14,56	291,20
Lote: 7 - Lote 007  tem Código do produto/serviço Quantida Unida Preço de máximo total  1 23000 AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID 20,00 UN 9,80 196,00	ТОТ	AL					291,20
tem Código do produto/serviço Quantida Unida Preço Preço máximo de de máximo total 1 23000 AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID 20,00 UN 9,80 196,00	_						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1 23000 AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID 20,00 UN 9,80 196,00 TOTAL 196,00		Código do	Nome do produto/serviço				
,	1	·	AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID				
_ote: 8 - Lote 008	тот	AL					196,00
	Lote	: 8 - Lote 008					

	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23001	AGULHA DESC. 30/7 C/ 100 UNID	20,00	UN	12,45	249,00
ТОТ						249,00
	: 9 - Lote 009 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Linida	Droco	Preço máximo
	produto/serviço	INOME do produto/serviço	de	de	máximo	total
	23002	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO C/ 500gr	60,00	UN	15,71	942,60
тот						942,60
	: 10 - Lote 010			1		-
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	22867	Andador de Alumínio Articulado Andador de Alumínio Articulado Regulável 3 Barras D10 O Andador de Alumínio de 3 barras indicado para auxiliar pessoas com dificuldade de locomoção. O modelo é multifunção, possibilitando ao usuário alternar entre uma marcha fixa ou articulada. O andador é dobrável, fácil de guardar e possui até 8 níveis de regulagem de altura, pesando menos de 3 Kg e suportando um peso de até 130 Kg. Além disso, possui apoios de mãos emborrachados, macios e anatômicos, ponteiras de borrachas que garantem maior aderência com o solo e uma marcha silenciosa. Características Auxílio em alterações de equilíbrio e de locomoção, oferecendo apoio e suporte; 3 em 1: Andador fixo, articulado e móvel; Estrutura dobrável, fácil de guardar e transportar; Adaptável, 8 níveis de regulagem, conforme altura do usuário entre 1,45 m a 1,90 m; Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar; Confortável: apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição; Possibilidade de colocar rodas como acessório opcional; Silencioso e seguro: pés de borracha com aderência ao solo; Dobrável: ocupa pouco espaço. Especificações Técnicas Marca: Dellamed; Modelo: D10; Estrutura: Alumínio, não enferruja; Dimensões do produto: Comprimento: 58,5 cm Largura: 52,5 cm Altura: 75 a 95 cm; Peso do produto: 2,6 Kg; Peso que o produto suporta: Até 130 Kg; Corpo: Alumínio; Barra Central: Aço carbono; Classificação Fiscal: 9021.10.10; Certificação Anvisa: 80795950002; ean (código de barras): 7898952570244. Garantia 6 meses, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais. Conteúdo da Embalagem Andador D10; 4 ponteiras; Manual de instruções.		UN	349,54	1.747,70
ТОТ						1.747,70
	: 11 - Lote 011	Name of a mandata for the	0	11	D	D
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23003	ANESTÉSICO 2% SEM VASO C/ 50 UNID	3,00	UN	141,19	423,57
TOT						423,57
	: 12 - Lote 012	h	la		_	-
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23004	ANESTÉSICO 3% CLORIDATO (LIDOCAÍNA) A 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML C/ 50 UNID.	20,00	UN	104,00	2.080,00

ТОТ	AL					2.080,00
Lote	: 13 - Lote 013					,
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23005	ANESTÉSICO 4% CLORIDRATO (ARTICAÍNA) COM EPINEFRINA 1:100.000 C/ 50 UN	40,00	UN	150,51	6.020,40
тот	AL					6.020,40
	: 14 - Lote 014					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23006	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (BENZOCAÍNA 200 MG/G)	40,00	UN	8,54	341,60
ТОТ	AL					341,60
Lote	: 15 - Lote 015					•
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23007	APARELHO DE PRESSÃO TECIDO, FEIXO METAL (ESFIGMOMETRO TECIDO COM FEIXO EM METAL)	20,00	UN	90,99	1.819,80
тот						1.819,80
	: 16 - Lote 016				1	
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	22843	Aparelho de pressão - tecido, feixo metal	10,00	UN	367,12	3.671,20
ТОТ						3.671,20
	: 17 - Lote 017	h			_	<b>b</b> , .
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23008	ATADURA CREPE 10 CM X 3M C/ 12 UNID	80,00	UN	20,42	1.633,60
TOT	AL					1.633,60
	: 18 - Lote 018					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23009	ATADURA CREPE 12 CM X 4,5 M C/ 12 UNID	80,00	UN	3,80	304,00
ТОТ						304,00
_	: 19 - Lote 019	Nicona Income Landau Com	0 - 0 1	11.2.1.	D	D / 1
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23010	ATADURA CREPE MEDIDAS 15 CM X 3 MTS EMBALAGEM COM 12 UNID	80,00	UN	11,94	955,20
тот	AL					955,20
Lote	: 20 - Lote 020					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	22844	Autoclave: Bivolt automático - 127/220V Autoclave: Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V.5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Desaeração e despressurização automática, Capacidade 21 litros, Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza, Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem ultra eficiente com		UN	7.572,00	7.572,00

		porta fechada. Conta com 27 sistemas de				
		segurança entre os quais Chave e trava da porta,				
		Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e				
		Sistema eletrônico de controle de potência.				
		Consumo de Energia: 127V - 436 Watts/hora 220V -				
		675 Watts/hora, Potência: 1.600 WattsVoltagem:				
		Bilvot Automático, Frequência: 50/60 Hz,				
		Dimensões: Autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A				
		x P) / Câmara 25 x 43 cm (D x P), Peso Líquido:				
		23,6 kg,Peso Bruto: 25,7 kg Dimensões das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único).				
		bandejas. 19 x 1,2 x 30 cm (tamanio unico).				
тот	AL					7.572,00
Lote	: 21 - Lote 021					, , , ,
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preço	Preço máximo
	produto/serviço	,	de		máximo	total
1	23011	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA	2,00	UN	18,01	36,02
		ODONTOLÓGICA GRANULOMETRIA				
		EXTRAFINA SEM SABOR C/ 15 UNID				
TOT						36,02
	: 22 - Lote 022	N			D	D
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	22845	Bico de saída ar/água seringa tríplice odontológica	12,00	UN	277,78	3.333,36
<u>'</u>	22043	bico de salda al/agua seririga triplice odoritologica	12,00	UIN	211,10	3.333,30
тот	ΔΙ					3.333,36
<u> </u>	: 23 - Lote 023					3.333,30
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Llnida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço	INOME do produto/serviço	de		máximo	total
	23012	BICO DE SAÍDA AR/ÁGUA SERINGA TRÍPLICE	12,00		67,49	809,88
		ODONTOLÓGICA	,,,,,		, , ,	
				•		
TOT	AL					809,88
Lote	: 24 - Lote 024					
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida			Preço máximo
	produto/serviço		de		máximo	total
1	23013	BOBINA PLÁSTICA 28 CM X 40 CM C/ 5 KG	20,00	UN	31,76	635,20
	A.1					005.00
TOT						635,20
	: 25 - Lote 025	Name and a manada stade a major	0	ما الما ما ما	D	Dun na su fusion a
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	de de	máximo	Preço máximo total
	23014	BROCA CIRÚRGICA (ZECRIA 23 MM)	5,00	UN	23,40	117,00
<u>'</u>	23014	BROCA CIRORGICA (ZECRIA 23 WW)	5,00	OIN	23,40	117,00
тот	ΔI					117,00
	: 26 - Lote 026					,50
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço	Trome do produto/serviço	de	de	máximo	total
	23015	BROCA CIRÚRGICA (ZECRIA 28 MM)	5,00	UN	20,16	100,80
-			0,00			1.00,00
тот	AL					100,80
Lote	: 27 - Lote 027					1
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço		de	de	máximo	total
1	23016	BROCA ESFÉRICA 1012 hI	25,00	UN	3,58	89,50
TOT	AL					89,50
	28 - Lote 028					
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida			Preço máximo
	produto/serviço		de	de	máximo	total

1	23017	BROCA ESFÉRICA 1014 hI	25,00	UN	3,14	78,50
тот	-ΔΙ					78,50
	e: 29 - Lote 029					70,50
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23018	BROCA ESFÉRICA 3018 hI	15,00	UN	1,88	28,20
тот						28,20
	e: 30 - Lote 030	<b>b.</b>	lo		n	ln , .
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23019	BROCAS 1190 FF FAVA	10,00	UN	3,54	35,40
тот	AL					35,40
	e: 31 - Lote 031					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23020	BROCAS 3118 FF FAVA	10,00	UN	4,22	42,20
тот						42,20
	e: 32 - Lote 032	h	lo		ln	<b>.</b>
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23023	BROCAS 3195 FF FAVA	10,00	UN	3,79	37,90
тот	AL					37,90
	e: 33 - Lote 033					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23024	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO (AÇO CIRURGICO) 4	15,00	UN	4,12	61,80
тот	ĀL					61,80
Lote	e: 34 - Lote 034					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23025	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO (AÇO CIRURGICO) 6	15,00	UN	9,12	136,80
тот	<u>'</u> -ΔΙ	,	-		l	136,80
	e: 35 - Lote 035					100,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23026	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO (AÇO CIRURGICO) 8		UN	12,78	191,70
ТОТ	-ΔΙ		1	<u> </u>	<u> </u>	191,70
	e: 36 - Lote 036					1.01,70
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida			Preço máximo
1	produto/serviço 23027	BROCAS ESFÉRICA 1014 h 2		de UN	máximo 4,15	total 103,75
	1	1	1 - /	<u> </u>	, -	
TOT	: 37 - Lote 037					103,75
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço	, ,	de	de	máximo	total
1	23028	BROCAS ESFÉRICA 1016	25,00	UN	3,26	81,50
ТОТ	AL					81,50

Lote	: 38 - Lote 038					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23029	BROCAS ESFÉRICA 1016 h 2		UN	6,77	169,25
TOT Lote	AL : 39 - Lote 039					169,25
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23030	CABO DE BISTURI N 3			9,62	19,24
ТОТ						19,24
-	: 40 - Lote 040	No. 10 and 10 days and	0	11.11.	D	D
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23031	CABO PARA ESPELHO	10,00	UN	13,50	135,00
ТОТ						135,00
	: 41 - Lote 041	Nicola de la constitución de la	0	11.21.	D	D
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	22866	Cadeira de Banho Dobrável em Aço para 100 D40		UN	741,74	3.708,70
тот						3.708,70
	: 42 - Lote 042	I	1		_	<b>-</b>
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	22863	Cadeira De Rodas Aço Dobrável Cadeira De Rodas Aço Dobrável Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável);  Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção);  Protetor lateral de roupas integrado; Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilateirais reguláveis e ergonômicos Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional).		UN	1.087,47	5.437,35
	: 43 - Lote 043		1.			5.437,35
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	22846	Cadeira odontológica: estrutura constituída em aço maciço Cadeira odontológica: estrutura constituída em aço maciço com tratamento anticorrosivo e revestido em poliestireno de alto impacto, caixa de ligação integrada, braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal, pedal de comando com três programações de trabalho e volta automática na posição zero, sistema de elevação	,	UN	18.140,00	36.280,00

		eletromecânico acionado por moto- redutor bosh de baixa tensão, encosto de cabeça anatômico, removível bi articulável e com regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca Equipo ambidestro composto por 1 seringa tríplice, 1 terminal com spray para alta- rotação e um terminal sem spray para micromotor pneumático, comporta até 4 terminais, braços com travamentos pneumático, pedal progressiva para o acionamento das peças de mãos no terminal do equipo, seringa tríplice, bico giratório, tampo de inox removível, puxador bilateral.Refletor dupla proteção do espelho em material transparente, puxadores bilaterais de alça, cabeçote com giro de 620 graus, intensidade da luz 8.000 a 25.000 luz (tolerância +/- 20%)				
TOT						36.280,00
	: 44 - Lote 044 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Lloida	Proco	Preço máximo
	produto/serviço	Nome do produto/serviço			máximo	total
1	23032	CAMURÇA PARA AMÁLGAMA	4,00	UN	8,55	34,20
тот	AL					34,20
Lote	: 45 - Lote 045					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	22847	Caneta alta rotação		UN	1.700,00	13.600,00
ТОТ	٨١					13.600,00
-	: 46 - Lote 046					13.000,00
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	22848	Caneta baixa rotação	6,00	UN	1.775,00	10.650,00
TOT	AL : 47 - Lote 047					10.650,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23035	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA SEM ZINCO (1 PORÇÃO)	50,00	UN	108,80	5.440,00
TOT	AL : 48 - Lote 048					5.440,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23036	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA SEM ZINCO (2 PORÇÕES)	100,00	UN	223,00	22.300,00
TOT	AL : 49 - Lote 049					22.300,00
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço	, , ,	de	de	máximo	totaĺ
1	23037	CARIOSTÁTICO 12% (AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL) C/ 10 ML	5,00	UN	33,44	167,20
TOT	AL					167,20
	: 50 - Lote 050					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23038	CARIOSTÁTICO 30% (AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL) C/ 5 ML	5,00	UN	22,66	113,30

TOT						113,30
	: 51 - Lote 051 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Linida	Prece	Preço máximo
	produto/serviço	η τοιπο αυ ρισααιο/σεινίζο		de de	máximo	total
1	22849	Carpule com refluxo	10,00	UN	362,22	3.622,20
тот						3.622,20
	: 52 - Lote 052	L	la		I_	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23039	CARPULE COM REFLUXO	10,00	UN	53,00	530,00
тот						530,00
	: 53 - Lote 053	h			<b>-</b>	<b>.</b>
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23041	CIMENTO DE HIRDRÓXICO DE CÁLCIO RADIOPACO KIT COM 1 PASTA BASE 13g	6,00	UN	23,18	139,08
		1 PASTA CATALIZADORA 10g				
		1 BLOCO MISTURA				
TOT Lote	AL : 54 - Lote 054					139,08
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23040	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMETRAÇÃO	5,00	UN	24,54	122,70
тот	AL					122,70
Lote	: 55 - Lote 055					1
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23043	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM PÓ 50 G	5,00	UN	19,85	99,25
ТОТ	AL					99,25
L	: 56 - Lote 056					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23042	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL LÍQUIDO 50 G		UN	21,71	108,55
ТОТ	AL		•	•	•	108,55
	: 57 - Lote 057					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	22865	COLCHÃO HOSPITALAR Colchão hospitalar para cama ideal para clinicas, hospitais e home care desenvolvido para proporcionar conforto ao paciente e assepsia. O revestimento do colchão é fabricado 100% em poliamida e é impermeável e possui costuras reforçadas oferendo proteção total contra líquidos permitindo a higienização com álcool. O revestimento é antialérgico o que inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos e ainda possui proteção anti-mofo. Comprimento total: 1,88m (188cm); Largura Total: 0,88m (88cm); Altura		UN	652,34	3.914,04

		total: 0,12m (12cm); Densidade: D45; Faixa de peso indicada: 101 a 150kg				
тот	-AL					3.914,04
Lote	: 58 - Lote 058					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23044	COLETOR DE MATERIAL PERFUANTE 13 L CAIXA C/ 10 UNID	40,00	UN	7,62	304,80
ТОТ	AL					304,80
Lote	: 59 - Lote 059					-
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23045	COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO 80 ML	5.000,00	UN	0,51	2.550,00
ТОТ	AL					2.550,00
Lote	: 60 - Lote 060					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23046	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILICA MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 500 UNID	200,00	UN	26,30	5.260,00
тот						5.260,00
	: 61 - Lote 061					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	22860	Concentrador de Oxigênio Com Nebulização Concentrador de Oxigênio Com Nebulização -Tubo de Conexão umidificador / Concentrador, Filtro externo já instalado Cateter de oxigênio tipo óculos Copo Umidificador	1,00	UN	27.220,00	27.220,00
тот	AL					27.220,00
Lote	: 62 - Lote 062					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23047	CREME DENTAL COM FLÚOR TUBO C/ 90 G	20,00	UN	1,69	33,80
тот	AL					33,80
Lote	: 63 - Lote 063					·
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	máximo	Preço máximo total
1	22850	Cuba de ultrassom digital odontológica	1,00	UN	3.979,06	3.979,06
тот	AL					3.979,06
	: 64 - Lote 064					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23048	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA C/ 100 UNID		UN	11,40	34,20
тот	AL					34,20
Lote	: 65 - Lote 065					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23049	CURATIVO ALVEOLAR EM PASTA 10 GR	10,00	UN	48,24	482,40
TOT						482,40
	: 66 - Lote 066	h			D	<b>D</b>
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preço	Preço máximo

	produto/serviço		de	de	máximo	total			
	·		2,00	UN	23,58	47,16			
тот	Λ1					47,16			
TOTAL Lote: 67 - Lote 067									
Item		Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total			
	22861	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA COM FEEDBACK DA RCP Descrição básica • Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Especificações técnicas mínimas • Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. • Aparelho com onda bifásica, juste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 150 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. • Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. • Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. • Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. • Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. • OSSUIR NO MINIMO IP 55, Deverá permitir atualização de protocolos de procedimentos. • Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. • Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. • Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. • Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; descartáveis. • Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.		UN	13.200,00	13.200,00			
TOT:	68 - Lote 068					13.200,00			
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total			
	23051	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO 1 L	10,00	UN	18,43	184,30			
TOT.	AL 69 - Lote 069					184,30			
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total			
	22862	Eletrocardiógrafo portátil de alta precisão ECG portátil de alta precisão com visualização simultânea	1,00	UN	12.620,00	12.620,00			

	l .	L - ( ' 40 L - 2 2 1 - L - DD L - 2 L - L				
		de até 12 derivações. tela LCD colorido de no mínimo 5" com touchscreen e visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real; aquisição simultânea dos 12 canais de derivações; interface de comunicação: 1 USB, rede rs232 ou outros; bateria de lítio recarregável com autonomia de 3 horas; modo de trabalho: auto/manual/ritmo/USB; teclado alfanumérico para entrada dos dados do paciente; exame completo com apenas um toque; ajuste automático da linha de base; alarme de detecção de derivação desligada/desconectada; filtro de digitais completos; alimentação bivolt automático(110-240v); recurso com laudo sugestivo com interpretação e medição de todos intervalos; exportação do exame em formato PDF; software de gerenciamento de dados; transmissão de dados para o PC via rede / wi-fi (wi-fi é opcional); exportação de dados e relatório;				
		acompanha 02 cabo de ECG de 10 vias; 01				
		conjunto de cardioclip colorido; 01 conjunto de peras				
		de ECG com 06 unidades; 01 cabo a/c; 01 cabo de aterramento; garantia de 01 ano; treinamento				
		incluso por parte da empresa vencedora				
	<u>I</u>	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1	<u> </u>	I	
TOT						12.620,00
	: 70 - Lote 070	Name of a ready to feet	0	Lla' l	D	D
item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23052	ESCOVA DE ROBSON	20,00		2,22	44,40
TOT						44.40
TOT	: 71 - Lote 071					44,40
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço	,	de	de	máximo	total
1	23053	ESCOVA DENTAL (ADULTO)	300,00	UN	2,28	684,00
TOT	AL : 72 - Lote 072					684,00
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preço	Preço máximo
	produto/serviço	,	de	de	máximo	totaĺ
1	23054	ESCOVA DENTAL (INFANTIL)	300,00	UN	4,64	1.392,00
ТОТ	AL					1.392,00
	: 73 - Lote 073					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23055	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 X 4,5 CM -			8,10	2.430,00
		ROLO	·			
ТОТ	·ΔI					2.430,00
	: 74 - Lote 074					2.700,00
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preço	Preço máximo
	produto/serviço	, ,	de	de	máximo	total
1	23056	ESPÁTULA PARA RESINA 2	4,00	UN	50,80	203,20
ТОТ	AL_					203,20
	: 75 - Lote 075					
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida			Preço máximo total
1	produto/serviço 23057	ESPÁTULA PLÁSTICA DUPLA PARA RESINA E			máximo 9,10	36,40
		IONÔMERO 24 36	.,55	,	-,	- 0, . 0
тот	·ΔI					36,40
101	<b>∧∟</b>					50,40

Lote	: 76 - Lote 076					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23058	ESPECULO VAGINAL GRANDE	500,00	UN	1,29	645,00
TOT	A.I.					0.45.00
TOT	AL : 77 - Lote 077					645,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23059	ESPECULO VAGINAL MÉDIO			1,09	545,00
TOT	AL : 78 - Lote 078					545,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23061	ESPELHO CLÍNICO			4,75	190,00
ТОТ	AL					190,00
Lote	: 79 - Lote 079					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23060	ESPELO VAGINAL PEQUENO		UN	1,04	728,00
ТОТ	AL					728,00
Lote	: 80 - Lote 080					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23062	ESPONJA HEMOSTÁTICA COM COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA/LIOFILIZADA) C/ 10	30,00	UN	43,97	1.319,10
ТОТ	AL					1.319,10
	: 81 - Lote 081					-
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	22851	Estetoscópio duplo adt	10,00	UN	109,00	1.090,00
ТОТ	AL					1.090,00
Lote	: 82 - Lote 082					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23063	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADT	10,00	UN	14,97	149,70
TOT	AL					149,70
Lote	: 83 - Lote 083					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23064	FIO DE SULTURA SEDA 3 - 0 TRANÇADO CLASSE II ESTÉRIL CX COM 24 ENVELOPES COM AGULHA MT 1/2 CIRCULAR TRG 1,7 CM 45 CM C/ 24			1,71	34,20
TOT Lote	AL : 84 - Lote 084					34,20
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23065	FIO DENTAL COM 100 MTS			3,94	197,00
ТОТ	AL					197,00
	: 85 - Lote 085					
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preço	Preço máximo

	produto/serviço		de	de	máximo	total
1	23066	FIO DENTAL COM 500 MTS	15,00	UN	11,76	176,40
TOT:	AL : 86 - Lote 086					176,40
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23068	FITA ADESIVA 16 X 50 MTS ROLO			3,37	1.011,00
TOT						1.011,00
	: 87 - Lote 087		I		_	I
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23067	FITA MICROPORE 10 CM X 10 M	200,00	UN	10,51	2.102,00
TOT	AL					2.102,00
	88 - Lote 088					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23069	FITA SELADORA 15MM X 5 M	10,00	UN	7,03	70,30
TOT:	AL : 89 - Lote 089					70,30
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida			Preço máximo
	produto/serviço 23071	FLÚOR GEL NEUTRO 2%			máximo 3,50	total 24,50
1	23071	I LOOK GLE NEOTKO 2%	1,00	OIN	3,30	24,50
TOT.						24,50
	: 90 - Lote 090 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	l Inida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço	Nome do produto/serviço			máximo	total
1	23072	FORMOCRESOL MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL 10ML	4,00	UN	4,03	16,12
TOT.	ΔI					16,12
ļ	: 91 - Lote 091					1.0,1.2
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	22852	Fotopolimerizador odontológico (2400 mwlcm²) de led Fotopolimerizador odontológico (2400 mwlcm²) de led de alta potência sem fio com bateria recarregável, com opção de base de apoio padrão ou com carregador de bateria	2,00	UN	1.268,00	2.536,00
TOT	AL					2.536,00
Lote	92 - Lote 092					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23070	GEL FLÚOR ACIDULADO	5,00	UN	5,62	28,10
TOT	AL					28,10
	93 - Lote 093					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23073	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA C/ 1 LITRO	20,00	UN	13,50	270,00
тот						270,00
Lote:	: 94 - Lote 094					

	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	de	máximo	Preço máximo total	
1	23074	HIDRÓXICO DE CÁLCIO P/ CAPEAMENTO PULPAR 10G	3,00	UN	5,90	17,70	
тот	AL					17,70	
	95 - Lote 095					, -	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22853	Hollemback	5,00	UN	259,86	1.299,30	
TOT.	AL 96 - Lote 096					1.299,30	
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total	
	23075	HOLLEMBACK	5,00	UN	9,03	45,15	
ТОТ	AL		1		1	45,15	
	97 - Lote 097						
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23076	INLADOR AR COMPRIDO SIMPLES PORTÁTIL NS	5,00	UN	500,00	2.500,00	
TOT						2.500,00	
	98 - Lote 098	I	1	I	_		
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total	
	23077	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL P/ RESTAURAÇÃO KIT	30,00	UN	38,19	1.145,70	
ТОТ	ΔI					1.145,70	
	99 - Lote 099					11110,10	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total	
1	23078	KIT DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO 3 GRANULOMETRIA	5,00	UN	67,10	335,50	
тот	AL					335,50	
Lote:	100 - Lote 100					-1	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total	
	23079	KIT DE TAÇAS DE SILICONE PARA POLIMENTO E RESTAURÇÃO EM RESINA	4,00	UN	40,80	163,20	
тот	AL					163,20	
	101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total	
	23080	LIMAS ENDODÔNTICAS FLEXOFILE NÚMERO 15	10,00	UN	31,90	319,00	
TOT	AL					319,00	
	102 - Lote 102						
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23081	LIZA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO 4 MM X 170 MM C/ 50	30,00	UN	7,44	223,20	
TOTAL							
Lote:	103 - Lote 103						

	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23082	LUPA OFTALMOLOGICA 3,,5 ODONTOLOGIA DE CABEÇA	4,00	UN	199,00	796,00
тот	ΔΙ					796,00
	: 104 - Lote 104					7 00,00
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	22854	Lupa oftalmológica 3,5 odontológica de cabeça	4,00	UN	1.699,06	6.796,24
TOT	AL : 105 - Lote 105					6.796,24
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida			Preço máximo
	produto/serviço 23084	LUVA DE LÁTEX TALCADA M C/ 100 UNID		de UN	máximo 31,80	total 2.226,00
<u> </u>	23004	LOVA DE LATEX TALOADA W O/ 100 ONID	70,00	OIN	51,00	2.220,00
TOT	AL					2.226,00
	: 106 - Lote 106		I		I_	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23083	LUVA DE LÁTEX TALCADA P C/ 100 UNID		UN	29,97	599,40
T = T	Λ1		-			E00.40
TOT	AL : 107 - Lote 107					599,40
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23085	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO N 95 C/ 50 UNID		UN	42,55	851,00
тот	AL					851,00
	: 108 - Lote 108					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23086	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA C/ 50 UNID	30,00	UN	14,95	448,50
тот	ΑI					448,50
	: 109 - Lote 109					1.10,00
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23087	MATRIZ DE AÇO - BANDA MATRIZ AÇO INOX 0.5 MM X 500 MM	30,00	UN	3,30	99,00
тот						99,00
	: 110 - Lote 110	Nama da produta (assissa	Ougatists	عاداما ا	Drogs	Droop márico
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23089	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL 2,0 MM C/ 100			9,00	1.800,00
ТОТ						1.800,00
	: 111 - Lote 111	Name de produte/persies	Ougatida	المنطم	Dross	Droop mássing
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	22855	MICROMOTOR	2,00	UN	3.028,06	6.056,12
ТОТ						6.056,12
	: 112 - Lote 112 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Linida	Preco	Preço máximo
ILEIII	Codigo do	producto/serviço	Quantiua	Unida	160	r ieço iliaxillio

	produto/serviço		de	de	máximo	total
1	23088	MICROMOTOR	2,00	UN	299,00	598,00
TOT	٨١					598,00
	: 113 - Lote 113					596,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23090	OBTURADOR TEMPORARO DE AUTOENDURECIMENTO SEM EUGENOL	10,00	UN	9,74	97,40
тот	AL		•			97,40
	: 114 - Lote 114					101,10
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23091	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LUZ PULSADA E LASER	3,00	UN	6,28	18,84
ТОТ	AL					18,84
Lote	: 115 - Lote 115					1 .
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23092	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML	30,00	UN	40,18	1.205,40
ТОТ	ΔΙ					1.205,40
<u> </u>	: 116 - Lote 116					1.200,40
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23093	PAPEL CARBONO DUPLA FACE FINO, BAIXA GRAMATURA CX AUTOPOLIMERIZÁVEL		UN	3,22	48,30
TOT	A.I.			I		40.00
TOT	AL : 117 - Lote 117					48,30
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço		de	de	máximo	total
1	23094	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 10 CM X 100 MTS	30,00	UN	105,13	3.153,90
ТОТ	AL					3.153,90
Lote	: 118 - Lote 118					•
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida			Preço máximo
	produto/serviço 23095	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 20 CM X 100 MTS		de UN	máximo 117,92	2.358,40
тот	Δ1	IWIT S	1	<u> </u>		2.358,40
<u> </u>	: 119 - Lote 119					د.550,40
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23096	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 25 CM X 100 MTS		UN	143,30	2.866,00
тот	AL		l .		1	2.866,00
	: 120 - Lote 120					1 2,00
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23097	PASTA PARA POLIMENTO DE AMÁGAMA (AMALGLOS)	1,00	UN	57,26	57,26
тот	AL					57,26
Lote	: 121 - Lote 121					

	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23098	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUTI - FRUTI 90 GR	10,00	UN	8,00	80,00
ТОТ						80,00
	122 - Lote 122 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Lloido	Droop	Preço máximo
	produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	total
1	23099	PASTA PROFILÁTICA SEWM FLÚOR	4,00	UN	4,35	17,40
TOT.	AL : 123 - Lote 123					17,40
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	22856	Peça de mão reta			2.660,00	5.320,00
тот	AL					5.320,00
	124 - Lote 124					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23100	PEÇA DE MÃO RETA		UN	491,11	982,22
TOT	AL					982,22
	: 125 - Lote 125					,
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23101	PINÇA CLÍNICA		UN	17,45	349,00
TOT.	AL : 126 - Lote 126		!	•		349,00
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço	rtomo do produto/corviço		de	máximo	total
1	23102	PONTA DIAMANTADA FG 1033 - ALTA ROTAÇÃO	10,00	UN	1,35	13,50
TOT						13,50
	127 - Lote 127		la		_	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23103	PONTA DIAMANTADA FG 1035 - ALTA ROTAÇÃO	10,00	UN	2,22	22,20
TOT						22,20
	128 - Lote 128	NI	0	11	Descri	D
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23104	PONTA DIAMANTADA FG 3118 - ALTA ROTAÇÃO	10,00	UN	3,10	31,00
TOT.						31,00
	: 129 - Lote 129 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Linida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço	ιτοπο αυ ρισααιο/36ινίζο		de	máximo	total
1	23105	PONTA PM DE CARBURUDUM 95G	5,00	UN	153,76	768,80
TOT						768,80
	130 - Lote 130					<u> </u>
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23106	PONTA PM DE TUGNÊSIO MAXICUT MXG 1	5,00	UN	53,23	266,15
ТОТ	AL					266,15

Lote:	131 - Lote 131					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23107	PONTAS 2200 FAVAS	10,00	UN	2,26	22,60
TOT/	AL 132 - Lote 132					22,60
	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preco	Preço máximo
	produto/serviço 23111	, ,	de	de	máximo 40,59	total 202,95
<u>'</u> '	23111	PORTA AGOLHA 14IIIII PONTA RETA	5,00	UN	40,59	202,95
TOTA	AL 133 - Lote 133					202,95
	Código do produto/serviço	·	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23108	PORTA AGULHA PONTA RETA 16MM			39,33	393,30
TOTA	AL					393,30
	134 - Lote 134	h	I		_	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23109	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTCO		UN	13,85	41,55
TOTA	AL					41,55
	135 - Lote 135					,
	Código do produto/serviço	•	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23110	PORTA MATRIZ	8,00	UN	31,47	251,76
TOTA						251,76
	136 - Lote 136 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Lloida	Droco	Preço máximo
	produto/serviço	INOME do produto/serviço			máximo	total
	23112	POTE DAPPEN DE SILICONE PEQUENO	10,00		5,43	54,30
TOTA	AL					54,30
Lote:	137 - Lote 137					,
	Código do produto/serviço	•	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1 2	23113	PULPOSAN (PÓ E LÍQUIDO)	5,00	UN	25,25	126,25
TOT	<u> </u>					126,25
	138 - Lote 138					
	Código do produto/serviço			de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23114	RESINA FLUIDA NATURAL FLOW, NOVA DFL COM 1,2g COR a2	5,00	UN	18,99	94,95
TOTA	 AL					94,95
	139 - Lote 139					<del></del>
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23115	RESINA FLUIDA NATURAL FLOW, NOVA DFL COM 1,2g COR a3	10,00	UN	20,50	205,00
TOT	AL.					205,00
Lote:	140 - Lote 140					
					I_	D / .
	Código do produto/serviço	· ·	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total

	<u> </u>	Ι	1	I	1	1
		a2, com 4 gramas				
ТОТ	AI					557,50
	: 141 - Lote 141					001,00
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
	23117	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 ESPE COR a3, com 4 gramas		UN	42,57	425,70
тот	AL					425,70
	: 142 - Lote 142					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23118	RESINA MASTER FILL A1 DENTINA	10,00	UN	15,58	155,80
ТОТ	· ·-					155,80
	: 143 - Lote 143	h	lo		<b>-</b>	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23119	RESINA MASTER FILL A2 DENTINA	10,00	UN	11,70	117,00
ТОТ						117,00
	: 144 - Lote 144	Nome de produte/comiss	Ougatida	ا اماما	Drass	Drago mássimo
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	de de	máximo	Preço máximo total
1	23120	RESINA MASTER FILL A3 DENTINA	10,00	UN	25,37	253,70
тот						253,70
	: 145 - Lote 145	h	la		<b>I_</b>	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total
1	23121	RESINA MASTER FILL OPACA	5,00	UN	13,62	68,10
тот						68,10
	: 146 - Lote 146	h	lo		<b>-</b>	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23122	RESINA Z3350 3m a2 ESMALTE	5,00	UN	95,38	476,90
тот						476,90
	: 147 - Lote 147	h	lo		<b>-</b>	
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23123	RESINA Z350 a2 DENTINA	5,00	UN	103,44	517,20
TOT	AL					517,20
	: 148 - Lote 148					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23124	RESINA Z350 a3 DENTINA		UN	78,88	394,40
ТОТ						394,40
	: 149 - Lote 149	Nome de produte/estrice	Ougastists	عاداوا ا	Droos	Droop márin
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23125	RESINA Z350 a3 ESMALTE	5,00	UN	110,30	551,50
ТОТ						551,50
	: 150 - Lote 150	h	lo		n	lp / :
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Unida	Preço	Preço máximo

	produto/serviço		de	de	máximo	total
1	23126	ROLETES DE ALGODÃO 100% NÃO ESTÉRIL 25GR	100,00	UN	3,52	352,00
ТОТ	AL					352,00
Lote	: 151 - Lote 151					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23129	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LT C/ 100	30,00	UN	50,36	1.510,80
TOT	<del></del>					1.510,80
	: 152 - Lote 152 Código do	Nome do produto/serviço	Quantida	Llnida	Droco	Preço máximo
	produto/serviço	, , ,	de	de	máximo	totaĺ
1	23127	SACO DE LIXO HOSPITALAR 20LT C/ 100	30,00	UN	18,04	541,20
TOT						541,20
	: 153 - Lote 153	Name of a ready to form	0	L Lord C	Danas	D
item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23128	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT C/ 100	30,00	UN	34,63	1.038,90
TOT	<del></del>					1.038,90
	: 154 - Lote 154		lo		n	<b>D</b> ( )
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	22857	Seladora automática grau cirúrgico com lavanca 30 cm	2,00	UN	6.083,00	12.166,00
ТОТ	AL					12.166,00
	: 155 - Lote 155		•			
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23130	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM 01 SELANTE 1 X 5ml E 01 CONDICIONADOR GEL 37	20,00	UN	20,80	416,00
ТОТ	AL					416,00
Lote	: 156 - Lote 156					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23132	SERINGA 10ML SEM AGULHA	1.000,00	UN	0,58	580,00
тот	`AI					580,00
	: 157 - Lote 157					000,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23131	SERINGA 1ML SEM AGULHA			0,35	175,00
тот	AL					175,00
	: 158 - Lote 158					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23133	SERINGA 20ML SEM AGULHA	1.000,00	UN	1,02	1.020,00
тот						1.020,00
	: 159 - Lote 159		1-			
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		de	máximo	Preço máximo total
1	23134	SERINGA 3ML SEM AGULHA	1.500,00	UN	0,27	405,00

TOT	AL					405,00
	: 160 - Lote 160					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23135	SERINGA 5ML SEM AGULHA	1.500,00	UN	0,26	390,00
ТОТ						390,00
	: 161 - Lote 161	Manager In and I to I are the	0		D	D / 1
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	de	máximo	Preço máximo total
1	23136	SINDESMÓTOMO INOX	5,00	UN	18,29	91,45
тот	AL			I		91,45
Lote	: 162 - Lote 162					,
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
	23137	SONDA EXPLORADORA N. 5	10,00	UN	9,64	96,40
тот						96,40
	: 163 - Lote 163		1-			
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23138	SONDA MILIMÉTRICA	4,00	UN	35,37	141,48
ТОТ						141,48
	: 164 - Lote 164	Manager In and I to I are the	0		D	D / '
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	de	máximo	Preço máximo total
1	23139	SORO FISIOLÓGICO 100ML FRASCO - COD BR 0371273	500,00	UN	2,74	1.370,00
тот	AL					1.370,00
Lote	: 165 - Lote 165					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23140	SORO FISIOLÓGICO 250ML FRASCO - COD BR 0371273	500,00	UN	4,26	2.130,00
тот	AL					2.130,00
Lote	: 166 - Lote 166					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23141	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO TUTI-FRUTI C/40	200,00	UN	8,07	1.614,00
TOT Lote	AL : 167 - Lote 167					1.614,00
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	23142	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA UND	150,00	UN	1,65	247,50
TOT Lote	AL : 168 - Lote 168					247,50
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	22858	Termômetro clínico digital com ponta rígida	10,00	UN	87,14	871,40

ТОТ	AL					871,40		
	: 169 - Lote 169					[0.1,10		
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de		Preço máximo	Preço máximo total		
1	23143	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA	20,00	UN	20,66	413,20		
TOTAL								
	: 170 - Lote 170	I	1		1_			
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	de	máximo	Preço máximo total		
1	23144	TESOURA ÍRIS OU GENGIVA RETA 12CM (COM DUAS PONTAS FINAS DELICADAS)	12,00	UN	21,25	255,00		
тот		255,00						
	: 171 - Lote 171							
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	de	máximo	Preço máximo total		
1	23146	TIRAS DE LIXA DE AÇO PARA AMÁLGAMA GRANULAÇÃO FINA C/50	20,00	UN	5,29	105,80		
тот		105,80						
	: 172 - Lote 172							
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total		
1	23145	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE C/ 50 TURAS 10mmx 120 mx 0,05mm) c/50	30,00	UN	1,48	44,40		
тот	AL					44,40		
Lote	: 173 - Lote 173							
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total		
1	23147	VASELINA LÍQUIDA C/ 1 LITRO	5,00	UN	42,30	211,50		
TOT	AL					211,50		
Lote	: 174 - Lote 174		_					
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total		
1	22859	Verniz cavitário para forramento de cavidades 10 ml	5,00	UN	632,14	3.160,70		
TOTAL								
_	: 175 - Lote 175							
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total		
1	23148	VERNIZ CAVITÁRIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES 10ML	5,00	UN	13,52	67,60		
тот	67,60							

## ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO № 27/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 27/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ ------

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

dotação orçamentana.										
Dotações										
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte					
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício					
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício					
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício					
2022	2750	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício					
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício					
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício					
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício					
2022	3131	05.001.10.301.0005.2034	332	4.4.90.52.00.00	Do Exercício					
2022	3132	05.001.10.301.0005.2034	333	4.4.90.52.00.00	Do Exercício					
2022	3133	05.001.10.301.0005.2034	334	4.4.90.52.00.00	Do Exercício					

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.
- 2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.
- 2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 27/2021 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de precos.

Testemunhas:

Nome:

RG:

# ANEXO 03 - HABILITAÇÃO

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

## O envelope "B", deverá conter a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comercias. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores:
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa:
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.6666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- I) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- g) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

### ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 27/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser ex	pressão da verdade, firmamo	os a presente.	
_	, em (Assinatura do Representa (apontado no contrato so	• ,	de 2022. oresa Proponente). ño com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

# ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

### ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
  - 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

#### ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ Prezados Senhores.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCÍAL: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ENDEREÇO ELETRÔNICO

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. **PROPOSTA: R\$ (Por extenso)** 

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

### ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)				
Nome:(Razão Social)				
Endereço:				
Complemento	Bairro:			
Cidade:	UF			
CEP:	CNPJ/CPF:			
Inscrição estadual:	RG			
Telefone comercial:	Fax:			
Celular:	E-mail:			
Representante legal:				
Cargo:	Telefone:			
Ramo de Atividade:				

- 1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5. (cláusula facultativa para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;

VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. assinar documentos relativos às propostas;
IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.
Corretora: Endereço: CNPJ:
6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_/\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

# Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razã	io Social do Licitante:	
CNP	J/CPF:	
Ope	radores	
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSAVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

### O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido:
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
  - o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
  - o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:						 	
(assinaturas a	autorizadas	com firma	reconhec	ida em car	tório)		

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação	de Micro
empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou	EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) pa fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.	
Local e data	
Nome e nº da cédula de identidade do declarante	

# ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]  Data:

# ANEXO 11

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

## Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos
envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão
Eletrônico 27/2022, referente a, conforme
especificações constantes do anexo I do edital.
~
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):
REPRESENTANTE LEGAL:
CARGO:
RG:
CPF:
ASSINATURA:

### **ANEXO 12**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 27/2022.

O Município de Estado empresasede naserviços dentro forneceu ou ex momento, não h	inscrita no , Estado das especific ecutou), tend	CNPJ/MF inscrita no inscrita no inscrita no inscrita no inscrita no cações técnico cumprido i	sob nº. CNPJ/MF eceu ao m as exigida	nº unicípio / ou s (especificar	atesta inscrição a empres o tipo de	para os Estadua sa e exec produto	fins I utou to ou serv	que a con dos os iço que
Local	e data							
N	ome e assina	tura e Carimb	oo do repre	sentante lega	ıl do munic	:ípio / ou e	 mpresa	

### **ANEXO 13**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## DECLARAÇÃO

Ref.: A Licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, <b>DECLARA</b> , sob as penas
da lei, para fins de Licitação-que tem por objeto-Aquisição, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
Local e Data
(representante legal)